CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 20/2012
VEREADOR JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO

Exmo. Senhor,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de uma placa "Proibido Estacionar" em frente à funerária Moreno, na praça da matriz.

JUSTIFICATIVA:
Encaminho esta indicação a pedido do proprietário, pois os veículos estacionam em frente à funerária, dificultando o acesso durante os velórios, sobretudo em dias de festa.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador